

trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 158/2024-GAB/PAD Belém, 15 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 398/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora A.C.S., matrícula nº 341312-1, do Cargo de Professor exercido na Prefeitura Municipal de Marituba;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 159/2024-GAB/PAD Belém, 15 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 386/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749, de 29/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor F.S.S., matrícula nº 57176396-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 160/2024-GAB/PAD Belém, 15 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 218/2017-GAB/PAD, de 08/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.370 de 10/05/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores J.M.N.F., matrícula nº 57209705-1, E.J.C.N., matrícula nº 361364-1, K.L.F.P., matrícula nº 5818400-2 e J.F.C., matrícula nº 5455219-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 161/2024-GAB/PAD. Belém, 15 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2024-CDE/SEDUC, de 15/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2021-GAB/PAD de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.334/2021-GAB/PAD de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1051938

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 035/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Tomé Agu), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do contrato original, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 295075 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01754000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Estrutural Construções e Serviços LTDA. /CNPJ.: 08.928.777/0001-22, com sede Av. Perimetral, 1630, 1 Andar, CEP.: 66.095-780, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 08/03/2024

Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1051923

Termo Aditivo: 2

Contrato: 028/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Benevides), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do contrato original, prorrogando a vigência contratual por mais 10 (dez) meses e o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias.

RDC Nº 004/2021 - CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 294791 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01754000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA. /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede à Av Rômulo Maiorana, 700, Edif Torre Vitta Office Sala 1608, CEP.: 66.093-605, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/03/2023

Vigência: 09/03/2024 a 09/01/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1051905

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.733 do 05 de março de 2024.

Termo Aditivo: 10

Contrato: 040/2021

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Reforma da EEEM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira – Marabá/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias

Comparação de Preço Nº 10/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte:01500100102-Tesouro Produto:3008 Ação:284513 Funcional Programática:16101.12122.1511 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 449051